

# **14 DE DEZEMBRO DE 2023 – XXXII – Nº 238 – JABOATÃO DOS GUARARAPES**

14 de dezembro de 2023

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 212, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

**CONSIDERANDO** o artigo 27 da Lei Municipal nº 1.532, de 2022, LDO 2023, e o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.540, de 2022, LOA 2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – EMLUME**, no valor de **R\$ 5.740.876,21** (Cinco milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) na dotação abaixo discriminada:

#### **RECURSOS DO TESOIRO – R\$**

#### **34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### **34.404 – EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

04 122 3003 **2.248** – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

Red. 0930

FNT 1.751.0000

3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 5.740.876,21

#### **SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 5.740.876,21**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundos da Contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboaatão dos Guararapes – EMLUME, saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre arrecadação prevista e realizada, bem como previsão dos recursos até o final do exercício, conforme a planilha apresentada pela EMLUME, não contemplados no orçamento em vigor.

## RECURSOS DO TESOURO – R\$

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

<b>1.0.0.0.00.0.000 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.740.876,21</b>
1.2.0.0.00.0.000 Contribuições	5.740.876,21
1.2.4.0.00.0.000 Contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública	5.740.876,21
1.2.4.1.00.0.000 Contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública	5.740.876,21
1.2.4.1.50.0.000 Contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública	5.740.876,21
1.2.4.1.50.0.100 Contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública – Principal	5.740.876,21

**TOTAL R\$ 5.740.876,21**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de dezembro de 2023

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

**Prefeito**

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

**DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA**

Procuradora Geral do Município

---

## ATOS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

### RESOLVE:

**Ato n.º 1298/2023 – NOMEAR FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, com efeito a partir de 14 de dezembro 2023.

**Ato n.º 1299/2023 – EXONERAR A PEDIDO DANIELLE DO VALE CORDEIRO**, matrícula nº 4.0911293.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito

a partir de 07 de dezembro 2023.

**Ato n.º 1300/2023 – NOMEAR LEYDSON BRENO ALVES CABRAL SILVA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL, com efeito a partir de 02 de janeiro 2024.

**Ato n.º 1301/2023 – DECLARAR a VACÂNCIA** do Cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE, símbolo CDG-3, ocupado pela servidora **EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 7.0592752.2, devido ao seu falecimento, com efeito a partir de 06 de dezembro de 2023.

**Ato n.º 1302/2023 – EXONERAR A PEDIDO RUY DA SILVA RODRIGUES FILHO**, matrícula n.º 4.0915993.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com efeito a partir de 1º de dezembro 2023.

**Ato n.º 1303/2023 – EXONERAR A PEDIDO RAFAELA LEONCIO ALMEIDA SILVA**, matrícula n.º 4.0916032.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com efeito a partir de 11 de dezembro 2023.

**Ato n.º 1304/2023 – NOMEAR DJAMILSON CAETANO DA SILVA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de dezembro 2023.

**Ato n.º 1305/2023 – EXONERAR VANESSA MARIA DA SILVA**, matrícula n.º 4.0914611.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de dezembro 2023.

**Ato n.º 1306/2023 – NOMEAR MARCONI PEDRO DA SILVA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de dezembro 2023.

**Ato n.º 1307/2023 – EXONERAR IRACEMA MARIA DA SILVA**, matrícula n.º 4.0593053.4, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de dezembro 2023.

**Ato n.º 1308/2023 – NOMEAR ELAINE DA SILVA ALVES**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de dezembro 2023.

**Ato n.º 1309/2023 – EXONERAR THIAGO SOUTO DE SOUZA**, matrícula n.º 4.0911575.3, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 26 de dezembro 2023.

**Ato n.º 1310/2023 – EXONERAR A PEDIDO EDVALDO DA LUZ PEREIRA**, matrícula n.º 4.0911746.2, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 30 de dezembro 2023.

**Ato n.º 1311/2023 – EXONERAR ELLEM NAJLA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 4.0916777.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE, com efeito a partir de 11 de dezembro 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de dezembro de 2023.

**LUIZ MEDEIROS**

**Prefeito**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021

**Edital nº 028/2023 – SAD**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, mediante a necessidade de suprir as lacunas decorrentes dos afastamentos legais, bem como garantir a execução de Convênios firmados entre o Município do Jaboatão dos Guararapes e a União para viabilizar a continuidade de serviços públicos essenciais do Município do Jaboatão dos Guararapes, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 002/2022 – SAD e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboatão – Estrada da Batalha, 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.315-570, na data indicada no Anexo I, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de nº 001/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de dezembro de 2023.

**ANDREA COSTA DE ARRUDA**

**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO I**

## RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

### SAS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Local de apresentação: Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboatão – Estrada da Batalha, 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.315-570.

### CARGO / FUNÇÃO: TECNICO REDUTOR DE VULNERABILIDADE – SEPOD

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	21 <sup>o</sup>	GALLÁXIA LÚCIA SILVA BARRETO	4008	NAO	19/12/2023	09:00

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Itaú S/A.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

## ANEXO III

### RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo

- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

## ANEXOS

### Anexo I

[Visualizar](#)

### Anexo II

[Visualizar](#)

### Anexo III

[Visualizar](#)

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2023

### Edital nº 010/2023 – SAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2023, mediante a necessidade de suprir as lacunas decorrentes dos afastamentos legais, bem como garantir a execução de Convênios firmados entre o Município do Jaboatão dos Guararapes e a União para viabilizar a continuidade de serviços públicos essenciais do Município do Jaboatão dos Guararapes, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 002/2023 – SAS e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboatão – Estrada da Batalha, 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.315-570, na data indicada no Anexo I, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de nº 001/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de dezembro de 2023.

**MARIA GENTILA GUEDES**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SAS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Local de apresentação: Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboatão – Estrada da Batalha, 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.315-570.

**CARGO / FUNÇÃO: EDUCADOR CUIDADOR**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	21	º POLIANA SILVA DE LIMA	1865	NAO	19/12/2023	08:30
2	22	º ADRIANA SUZI PEREIRA DA SILVA	3146	NAO	19/12/2023	08:50

**CARGO / FUNÇÃO: VISITADOR**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	98	º DEBORA MARIA CONCEICAO SANTANA DA SILVA	187	NAO	19/12/2023	09:10
2	99	º MICHELI FAUSTINO DE FRANCA	17	NAO	19/12/2023	09:30
3	100	º WALDIR FERREIRA RODRIGUES	24	NAO	19/12/2023	09:50

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Itaú S/A.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

### **ANEXO III**

#### **RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

### **ANEXOS**

#### **Anexo I**

[Visualizar](#)

Anexo II

[Visualizar](#)

Anexo III

[Visualizar](#)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2023

**Edital nº 001/2023 – SDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2023, mediante a necessidade de suprir as lacunas decorrentes dos afastamentos legais, bem como garantir a execução de Convênios firmados entre o Município do Jaboatão dos Guararapes e a União para viabilizar a continuidade de serviços públicos essenciais do Município do Jaboatão dos Guararapes, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 011/2023 – SDE e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboatão – Estrada da Batalha, 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.315-570, na data indicada no Anexo I, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1.2.4 do Edital de nº 001/2023.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e Lazer**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO****SDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER**

Local de apresentação: Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboatão – Estrada da Batalha, 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.315-570.

**CARGO / FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	1º	ANTONIO CLEBER SANTOS SILVA	1016	SIM	19/12/2023		08:30

**CARGO / FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	1º	FABIANA SOARES DE MOURA LIMA	777	NÃO	19/12/2023		08:30
2	2º	MARCOS VINICIUS MENDES MELO PIMENTEL	749	NÃO	19/12/2023		09:00
3	3º	VIRGÍNIA PATRÍCIA OLIVEIRA DE ARRUDA	427	NÃO	19/12/2023		09:00
4	4º	ANA FLAVIA GOUVEIA DE CARVALHO GUERRA	824	NÃO	19/12/2023		09:30
5	5º	OTAVIO HENRIQUE FIGUEIRÔA DE SOUZA LIRA	820	NÃO	19/12/2023		09:30
6	6º	DJEYNE KELLY DO NASCIMENTO FARES	714	NÃO	19/12/2023		10:00
7	7º	PEDRO RESENDE JÚNIOR	383	NÃO	19/12/2023		10:00
8	8º	PEDRO PERIKLYS GOMES LEITE DE MORAIS	799	NÃO	19/12/2023		10:30
9	9º	ALINNE COUTINHO LISBÔA	815	NÃO	19/12/2023		10:30
10	10º	WANESSA CRISTINA SOUZA GOMES	778	NÃO	19/12/2023		11:00

**CARGO / FUNÇÃO: FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	1º	GIGLEYSON JOAQUIM XAVIER DE SANTANA	442	SIM	19/12/2023		11:00

**CARGO / FUNÇÃO: FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	1º	LUIZ FELIPE NUNES RAMOS	475	NÃO	19/12/2023		11:30
2	2º	JOSEANE MATIAS FRANCISCO	490	NÃO	19/12/2023		11:30
3	3º	STEFANI CODECEIRA RODRIGUES VASCONCELOS TELLES	830	NÃO	19/12/2023		14:00
4	4º	SANDRA REGINA RUAS MACHADO DE SOUSA	1052	NÃO	19/12/2023		14:00
5	5º	THAYRONE KLEBER SANTANA DE OLIVEIRA	638	NÃO	19/12/2023		14:30

**CARGO / FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
-----	-----------	------	-----------	-----	------	--------------	---------

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Itaú S/A.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

**ANEXO III****RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;

f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

## ANEXOS

### Anexo I

[Visualizar](#)

### Anexo II

[Visualizar](#)

### Anexo III

[Visualizar](#)

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – CMPC.

#### RESOLUÇÃO Nº 006/2023

O pleno do Conselho Municipal de Cultura do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais conferidas em seu Regimento Interno, em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2023, realizada no Mercado das Mangueiras – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE;

**Considerando** o Ato n.º 0953/2023 que exonerou a Pedido **Fillipe Fortunato Pereira Lamartine de Almeida**;

**Considerando** a indicação pela Secretaria Executiva de Turismo de Cultura e de Lazer de **Andryu Antônio Lemos Silva Junior** para substituir Pedido Fillipe Fortunato Pereira Lamartine De Almeida em cargo e funções no CMPC;

**Considerando** a aprovação pelo pleno em reunião ordinária do dia 10 de agosto da indicação de **Andryu Antônio Lemos Silva Junior** para substituir Pedido Fillipe Fortunato Pereira Lamartine De Almeida em cargo e funções no CMPC;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a substituição de Fillipe Fortunato Pereira Lamartine de Almeida representante governamental por Andryu Antônio Lemos Silva Junior representante governamental em cargo e funções no CMPC.

Art.2º – Aprovar a substituição de Fillipe Fortunato Pereira Lamartine de Almeida representante governamental por Andryu Antônio Lemos Silva Junior representante governamental na Comissão de Análise Jurídica e Financeira do CMPC.

Art.3º – Revoga-se as disposições em contrários;

Art.4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de dezembro de 2023.

José Antônio Borba de Melo

Presidente do CMPC – JG

---

## **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – CMPC.**

### **RESOLUÇÃO Nº 005/2023.**

O Pleno do Conselho Municipal de Cultura do Jaboaatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais, conferidas no seu Regimento Interno em conformidade com a Lei 1299/2016, em reunião ordinária do dia 13 de julho de 2023, realizada no Mercado das Mangueiras, Av. Barreto de Menezes – Prazeres -Jaboatão dos Guararapes.

**Considerando** o CAPÍTULO II do Regimento Interno do CMPC que trata do **Mandato dos Conselheiros** no artigo Art. 4º que diz: “ A duração do mandato dos **conselheiros governamentais será de quatro anos**, não sendo vedada a recondução total ou parcial de seus membros e o Art. 5º que diz- A duração do mandato dos **conselheiros não governamentais será de dois anos**, podendo ser renovado uma vez, por igual período.” **Tendo sua posse registrada no dia 28 de julho de 2021.**

**Considerando** o CAPÍTULO III Da Administração e seu Art. 7º que diz “ O Conselho Municipal de Política Cultural do Jaboaatão dos Guararapes será administrado por um presidente e um vice-presidente, auxiliados por uma Secretaria de Apoio Administrativo”. Tendo sua eleição e posse realizada dia **19 de agosto de 2022**, que elegeu para presidente **José Antônio Borba de Melo**, representante da sociedade civil e para vice presidente: **Maria Fernanda de Barros Correia de Souza Leão.**

**Considerando** o Art. 26º que diz “ A função de conselheiro será considerada de relevante interesse público, **não sendo remunerada**, e seu exercício tem prioridade em relação ao de cargos públicos dos quais sejam titulares os conselheiros, portanto, **a função não gera benefícios financeiros aos conselheiros e não causa danos ao erário público.**

**Considerando** que todos os conselheiros membros do CMPC, estão empenhados na realização da Conferência Nacional de Cultura etapa Municipal e na realização da Conferência Municipal de Cultura que terá como Tema **“Plano Municipal de**

Cultura” e uma eleição para renovar os membros não governamental, irá interromper os trabalhos do CMPC na realização das 2 (duas) Conferencias Municipal.

Considerando que o Pleno do CMPC em reunião ordinária do dia 13 de julho de 2023, aprovou a prorrogação do mandato dos membros do CMPC de 28 de julho de 2023 para 31 de março de 2024 e aprovou a prorrogação do mandato do Presidente e Vice- presidente de 19 de agosto de 2023 para 31 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar o mandato dos membros não governamental do CMPC até **31 de março de 2024**.

**Art. 2º** – Prorrogar o mandato do presidente **José Antônio Borba de Melo**, representante da sociedade civil e da Vice presidente: **Maria Fernanda de Barros Correia de Souza Leão**, representante governamental, até **31 de março de 2024**.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data de sua aprovação, produzindo efeitos a partir de 14 de julho de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, **13 de dezembro de 2023**.

José Antônio Borba de Melo

Presidente do CMPC –PE

## SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMAM, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de Setembro de 2023 pela SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE. **Objeto:** Aquisição de materiais para a equipe da Coordenação de Arborização Urbana, Praças e Jardins da Secretaria Executiva de Meio Ambiente. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratados:** **1)** ISAIAS CORREIA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 49.442.129/0001-49, localizado à Av. Rui Barbosa nº 1105, Graças, Recife/PE, CEP 52050-000. Valor: R\$ 10.413,00 (dez mil, quatrocentos e treze reais). **2)** MATHEUS CARLOS DE SOUZA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.976.259/0001-61, localizado à Rua Congro, nº 285 – GP A, Dois Carneiros,

Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.280-570. Valor: R\$ 2.517,35 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). Jaboaão dos Guararapes, 14 de dezembro de 2023. RebeKa Oliveira dos Santos. Secretária Executiva Interina de Meio Ambiente.

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMAM, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de Setembro de 2023 pela SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE. **Objeto:** Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual). **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratados: 1)** ISAIAS CORREIA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 49.442.129/0001-49, localizado à Av. Rui Barbosa nº 1105, Graças, Recife/PE, CEP 52050-000. Valor: R\$ 10.978,40 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Jaboaão dos Guararapes, 14 de dezembro de 2023. RebeKa Oliveira dos Santos. Secretária Executiva Interina de Meio Ambiente.

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMAM, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de Setembro de 2023 pela SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE. **Objeto:** Aquisição de material para uso na Secretaria Executiva de Meio Ambiente. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratados: 1)** ISAIAS CORREIA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 49.442.129/0001-49, localizado à Av. Rui Barbosa nº 1105, Graças, Recife/PE, CEP 52050-000. Valor: R\$ 5.785,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais). **2)** MARKET – COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.486.986/0001-10, localizado à Rua Santa Cruz Futebol Clube, 1060, Galpão B, Lote 3, Dois Irmãos, Recife/PE, CEP 52.171-026. Valor: R\$ 2.251,47 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). Jaboaão dos Guararapes, 14 de dezembro de 2023. RebeKa Oliveira dos Santos. Secretária Executiva Interina de Meio Ambiente.

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMAM, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de Setembro de 2023 pela SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE. **objeto:** Aquisição de ferramentas para a equipe da Coordenação de Arborização Urbana, Praças e Jardins da Secretaria Executiva de Meio Ambiente. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratados:** 1) ISAIAS CORREIA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 49.442.129/0001-49, localizado à Av. Rui Barbosa nº 1105, Graças, Recife/PE, CEP 52050-000. Valor: R\$ 7.404,80 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos). Jaboatão dos Guararapes, 14 de dezembro de 2023. Rebeka Oliveira dos Santos. Secretária Executiva Interina de Meio Ambiente.

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMAM, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de Setembro de 2023 pela SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE. **Objeto:** Aquisição de material de sinalização para o Núcleo de Monitoramento de Tartarugas Marinhas da Secretaria Executiva de Meio Ambiente. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratados:** 1) ISAIAS CORREIA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 49.442.129/0001-49, localizado à Av. Rui Barbosa nº 1105, Graças, Recife/PE, CEP 52050-000. Valor: R\$ 5.286,30 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Jaboatão dos Guararapes, 14 de dezembro de 2023. Rebeka Oliveira dos Santos. Secretária Executiva Interina de Meio Ambiente.

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMAM, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de novembro de 2023 pela SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE. **Objeto:** Aquisição de fardamento constante no Termo de

Referência deste Chamamento, no intuito de atender a Secretaria Executiva de Meio Ambiente. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratada:** ISAIAS CORREIA DA SILVA JUNIOR ME. – CNPJ. 049.442.129/0001-49, localizada Av. Rui Barbosa, nº 1105, Graças, Recife/PE, CEP – 52.050-000. **Valor Total:** R\$ 770,00 (setessentos e setenta reais). Jaboatão dos Guararapes, 14 de dezembro de 2023. Rebeqa Oliveira. Secretária Executiva Interina de Meio Ambiente.

## EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 005/2023 – Atividade Relacionada ao contrato nº 003/2022-EMLUME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.CONC.001.EMLUME. OBJETO:** Atividade de iluminação eventual, no município do Jaboatão dos Guararapes – PE, para o planejamento, locação das estruturas luminotécnicas, frete, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de toda a iluminação eventual, nos 24 (vinte quatro) locais previstos. **CONTRATADA:** LUZ DE JABOATÃO ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ: 47.290.701/002-57. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.978.287,48 (Dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais, quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 07/01/2024.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Sales Lages.

Presidente da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023. Natureza do objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** para prestação de serviços de pagamento, com exclusividade de salários, proventos, vencimentos, pensões alimentícias e similares, aposentadorias de servidores ou empregados públicos, ativos, inativos e pensionistas da EMLUME – Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes-PE. Fundamentação: Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMLUME – RILIC. **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ: 00.360.305 / 5520-69 **PRAZO:** 60 meses. Jaboatão dos Guararapes, 12 de dezembro de 2023. **Paulo Roberto Sales Lages**-Presidente da EMLUME

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – SUPAC/SEREC

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o Chamamento Público para Contratação Direta, Processo Administrativo Nº 003/2023 – SUPAC/SEREC. **Objeto:** Aquisição de 10 (dez) módulos de memória RAM com capacidade mínima de 32 GB (1x32 GB), frequência mínima de 2133MHz, tipo de memória DDR4, fator de forma RDIMM e verificação de integridade dos dados ECC. A memória fornecida deve ser homologada e compatível com servidor do fabricante: DELL EMC de modelo: PowerEdge R630 (Processador: Intel Xeon E5- 2620 v3 2.4GHz) SERVICE TAG JSMB342, para atender as necessidades da Secretaria Executiva da Receita, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência. **Empresa Contratada:** RLG DISTRIBUICAO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.998.577/0001-53, no valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Prazo de vigência: de 30 (trinta) dias a partir da Ordem de Fornecimento.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de dezembro de 2023.

**FABIANA DA SILVEIRA XAVIER**

Secretária Executiva da Receita

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 – SUPAC/SEREC

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o Chamamento Público para Contratação Direta, Processo Administrativo Nº 004/2023 – SUPAC/SEREC. **Objeto:** Aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado modelo Split Piso Teto de 56.000 BTUS-Gree G PRIME só frio GU6ZD/Ad(B) 380V trifásico, ou similar, com instalação de aproximadamente 5 (cinco) metros de comprimento incluindo mão de obra e materiais necessários, para atender as necessidades da Secretaria Executiva da Receita, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência. **Empresa Contratada:** COSTA &

CAVALCANTI REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ:CNPJ: 50.367.445/0001-82, no valor global de R\$ 56.500,02 (cinquenta e seis mil quinhentos reais e dois centavos). Prazo de vigência: de 30 (trinta) dias a partir da Ordem de Fornecimento.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de dezembro de 2023.

**FABIANA DA SILVEIRA XAVIER**

Secretária Executiva da Receita

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo Nº: 019.2023.AD.019.EPC-SAS. Natureza do Objeto: SERVIÇOS CONTÍNUOS. Objeto: contratação de apoio administrativo para atendimento as necessidades diárias desta Secretaria. Fundamentação legal: Não se aplica, Lei Federal Nº 8.666/93. Contratado / Locador: Valor Global Total: R\$ 3.825.950,40 (três milhão oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Jaboatão dos Guararapes, 13 de Novembro de 2023. Roberta Ligia da Silva. .

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 167.2023.INEX.069.EPC-SAD. OBJETO: Fornecimento de 01(um) jogo de sensores periféricos com fecho em velcro ajustável que compreendem a 06 (seis) sensores: Sensor Encefálico 10-20, 19 canais padrão internacional, Sensor de Controle de Ansiedade, Sensor de Variabilidade Cardíaca, Sensor de Resposta Fisiológica, Sensor de Respiração Funcional e Sensor de Biomiografia Funcional, 1 USB isolador, 1 Neurophone Ressonância Neural e 1 (um) Ensaio Laboratorial de Ação Preventiva e Corretiva. Conforme Parecer Jurídico nº. 115/2023 GEPOP/SEGEF, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Contratada: BIOEVOLUTION TECNOLOGIA – COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 08.276.678/0001-03. Valor global de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). Prazo: 10 (dez) dias. Jaboatão dos Guararapes, 13 de Novembro de 2023. Carlos Eduardo de albuquerque Barros. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS.

